



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 01/2022**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 18/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 18/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.311, de 03 de agosto de 2022:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Operador de Máquinas Rodoviárias	<b>Jair Flores da Silva</b>	1.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

**TAINARA DA ROCHA** Assinado de forma digital por  
**MUNIZ:02872623086** TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
Dados: 2022.08.09 11:53:55 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz  
Secretária da Administração e  
Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.308, 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Josiane da Silva Brito	7.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Registre-se e publique-se**

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8BB4A349

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 291/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.309, de 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	Delazir Mellos Bittencourt	77.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

**TAINARADA ROCHA MUNIZ**

Secretária Da Administração F. Finanças Fm Exercício

Registre-se e publique-se

**Publicado por**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**51F0DF5C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 18/2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 18/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.311, de 03 de agosto de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquinas Rodoviárias	Jair Flores da Silva	1.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**5DE4CB3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 2.875, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Leonardo Casales Giongo**, constante no Edital n.º 289/2022, de 04 de agosto de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018 homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, em conformidade com a desistência recebida via WhatsApp na data de 09 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se